PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.300/2019

Denomina Trajano Viegas Souto a rua B, localizada entre a rua A e a rua G, no bairro Ipês, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art.1º – Fica denominada Trajano Viegas Souto a rua B, localizada entre a rua A e a rua G, no bairro Ipês, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de julho de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal